



**MUNICÍPIO DE MARATÁ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL Nº. 008/2017.**

**Retifica disposição referente ao local da prova constante no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2017, para Contratação Temporária de Pessoal.**

FERNANDO SCHRAMMEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARATÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO que o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 006/2017, de 03 de Julho de 2017, é RETIFICADO no seguinte:

**5.1.2. A prova ESCRITA terá duração de 03h (três horas) e será aplicada no dia 08 de JULHO de 2017, no turno da manhã, no horário das 08h às 11h, no Auditório do Centro de Referência de Assistência Social, localizado à Avenida Padre Bernardo Rech, 100, Centro – Maratá/RS.**

As demais disposições constantes no referido Edital permanecem inalteradas.

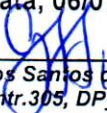
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARATÁ,  
06 de JULHO de 2017.

  
FERNANDO SCHRAMMEL  
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se e Publique-se:**

**CERTIFICO** que o presente esteve afixado no átrio do Centro Administrativo, no período de: 06/07/2017 à \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ para conhecimento público.

Maratá, 06/07/2017.

  
Graciela dos Santos de Souza  
Ag. Adm., mtr.305, DP\_SMADF